# TUTORIAL CALCULADORA DE IR



## A CALCULADORA DE IR\_

A **Calculadora de IR** foi criada para auxiliar você a gerenciar seus investimentos na Bolsa e a calcular o imposto de renda mensal sobre os ganhos das operações com ações e futuros.

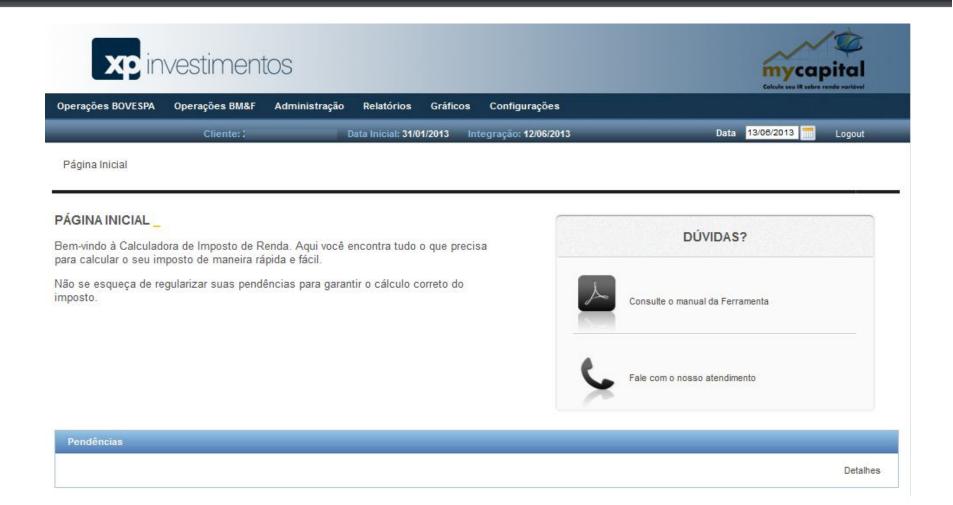
Toda a complexidade dos cálculos dos resultados obtidos na Bolsa fica por conta do sistema, tranquilizando-o quanto ao recolhimento do imposto de renda mensal. Além disso, você ainda conta com um extrato detalhado para o preenchimento da declaração anual de IR.

Com a **Calculadora de IR**, não é necessário realizar controles em planilhas. O sistema se encarrega de atualizar, de forma automática, a carteira de ações e contratos futuros com as cotações e ajustes diários divulgados pela BM&FBovespa e com os eventos corporativos decididos nas assembleias das companhias.

Na **Calculadora de IR** disponibilizada pela XP, as notas de corretagem para os meses contratados são migradas automaticamente, não sendo necessário inseri-las manualmente. A ferramenta permite, ainda, que sejam lançadas automaticamente as operações realizadas na XP em períodos passados para compor o histórico de operações no sistema, com a contratação de meses retroativos.



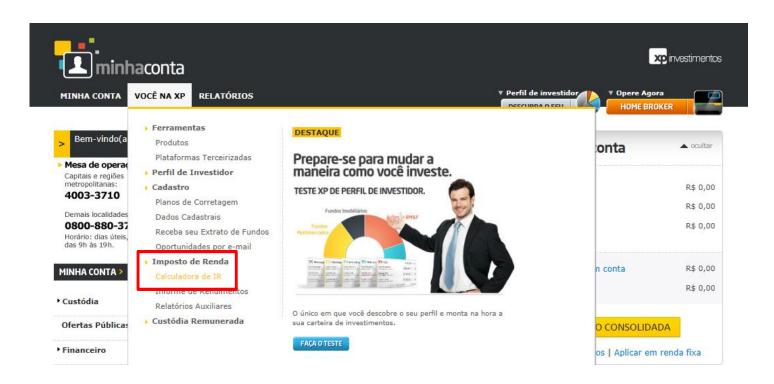
## TELA PRINCIPAL\_





## COMO ACESSAR\_

Para acessar a **Calculadora de IR**, entre no site <u>www.xpi.com.br</u>, faça seu login e clique em **Você na XP > Imposto de Renda > Calculadora de IR**.





# INFORMAÇÕES IMPORTANTES\_

Com a **Calculadora de IR**, as operações do mês contratado são integradas automaticamente. No entanto, é necessário conferir o movimento mensal e o saldo das ações com o extrato do mês enviado pela CBLC. Isso garantirá a integridade das informações conforme cláusulas do contrato de uso do sistema.

A contratação da **Calculadora de IR** é renovada automaticamente para os meses seguintes. Caso queira cancelar a **Calculadora de IR**, acesse <u>www.xpi.com.br</u>, faça seu login e clique em **Você na XP > Ferramentas > Produtos**. Em seguida, clique em **"Cancelar"** no campo referente ao produto contratado.

O sistema calcula operações à vista, opções e termo (com exceção de termo flexível) e mercado futuro.



# INFORMAÇÕES IMPORTANTES\_

No seu primeiro acesso ao sistema (caso não tenha contratado a **Calculadora de IR** desde a primeira operação na XP), insira os preços médios dos ativos Bovespa ou o ajuste acumulado nos contratos futuros da BM&F, que compõem a sua carteira (carteira do último dia útil do mês anterior à contratação).

Em seguida, os dados das operações realizadas através da XP Investimentos (nos meses contratados) serão carregados automaticamente e você deverá efetuar os procedimentos conforme o manual da **Calculadora de IR**.

Os únicos dados carregados automaticamente são os de operações realizadas através da XP Investimentos. O sistema permite que você insira manualmente os dados de operações realizadas através de outra corretora. O preenchimento e emissão do DARF e recolhimento do imposto é de responsabilidade do cliente.



## 1. REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA

- Conexão com a internet
- Utilização em navegadores homologados (Internet Explorer versão superior à 7.0 e Mozilla Firefox a partir da versão 3.0)
- Utilização da plataforma Windows
- Navegador e sistemas em português BR
- Instalação do leitor de PDF (preferencialmente Adobe Reader).



Se você só opera através da XP, preencha o saldo inicial (somente na primeira utilização ou, então, caso seja alterada a data inicial) e siga as orientações abaixo <u>mensalmente</u>:

- Confira as notas de corretagem que foram migradas automaticamente e confronte-as com as notas disponibilizadas pelo site da XP.
- Verifique se existem pendências (avisos) e, caso existam, sane-as.
- Confira a posição de custódia em ativos Bovespa gerada pelo sistema com a custódia informada pelo extrato da CBLC ao final de cada mês.
- Confira a posição em BMF, no relatório mensal enviado pela BM&F ao domicílio do cliente.
- Em seguida, será permitido emitir todos os relatórios disponibilizados para a **Calculadora de IR**, inclusive o DARF mensal.
- Após o pagamento do DARF, informe no sistema.



#### 2.1 SALDO INICIAL:

A Tema Sistemas (responsável pela **Calculadora de IR**) desenvolveu um assistente de inicialização cujos objetivos são apontar o passo a passo inicial de forma mecanizada e realizar uma triagem a partir de questões elaboradas, que permitirá diagnosticar a sua situação em relação ao IR de renda variável, no momento em que estiver iniciando a utilização da ferramenta. A partir desse diagnóstico, será possível orientá-lo por meio de um passo a passo sob medida.

Este procedimento de preenchimento de saldo inicial é fundamental. Caso não tenha contratado a **Calculadora de IR** desde a sua primeira operação na XP e possua custódia no último dia útil do mês anterior ao solicitado, preencha este menu. <u>Caso possua saldo em ações e/ou contratos futuros e não o informe, todos os cálculos da Calculadora de IR serão comprometidos.</u>



Se você não possuir o controle dessas ações e/ ou contratos futuros, solicite a contratação do meses retroativos através do site **www.xpi.com.br** > **Atendimento**.

Importante: Os meses retroativos possuem custo adicionais.

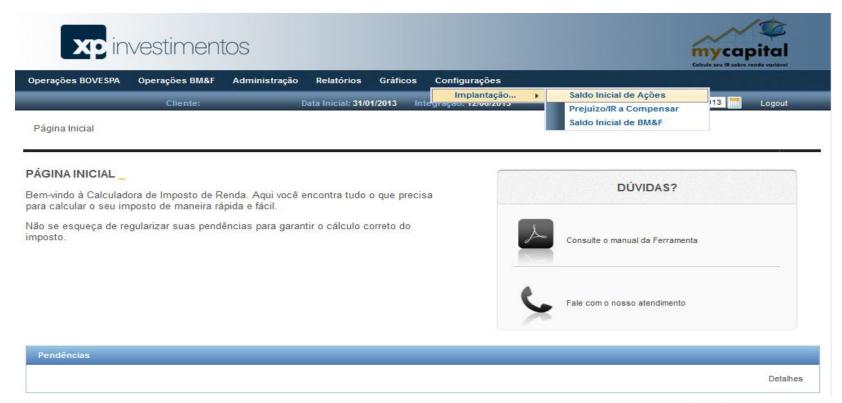
Se você solicitar o retroativo (meses anteriores), informe qual é a sua posição de carteira no último dia útil do mês anterior à contratação da **Calculadora de IR** com seus respectivos custos médios e/ou ajustes acumulados, se possuir. Para que possamos contratar meses retroativos, é necessário que a **Calculadora de IR** esteja contratada até o mês vigente.

Por exemplo: caso tenha solicitado a **Calculadora de IR** desde fevereiro de 2010, informe a posição de ações e/ ou contratos futuros em 29/01/2010 e seu preço médio de aquisição e/ou ajuste acumulado. Lembrando que deverá ser informado o preço médio de aquisição e/ou ajuste acumulado e não o preço de cotação no momento. Se não possuir saldo inicial, não preencha este campo.



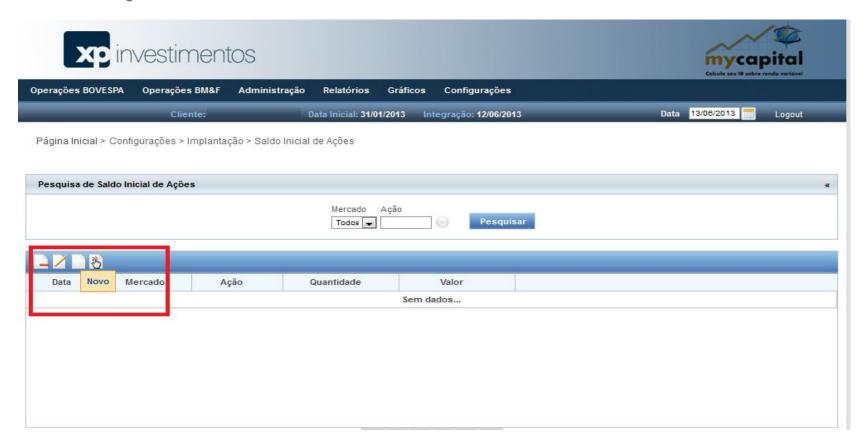
#### TELA PARA ACESSO AO SALDO INICIAL DE AÇÕES:

Acesse Configurações > Implantação > Saldo Inicial de Ações.





Em seguida, selecione o ícone Novo.





Na tela seguinte, insira sua posição de ações do dia informado no campo **Data**. Posteriormente, preencha os seguintes campos:

**MERCADO**: se for compra à vista , selecione **VIS**. Se for opção de compra, **OPC**. Em caso de opção de venda, **OPV**.

POSIÇÃO: informe se estava comprado ou vendido na ação.

AÇÃO: insira o código da ação (por exemplo, PETR4).

**LOTE**: será preenchido automaticamente de acordo com a ação informada.

**QUANTIDADE**: preencha com a quantidade de ações que possuía no dia informado.

**PREÇO**: informe o preço médio por ação, incluindo custos e emolumentos pagos na ocasião da aquisição.

**VALOR**: é o total de custo, gerado automaticamente pelo cálculo da quantidade de ações e do preço pago por cada uma.



<b>xp</b> in	vestimentos	mycapital Colcule seu 18 sobre renda variável			
Operações BOVESPA	Operações BM&F Administração Relatórios Gráficos Configurações				
_	Cliente: 2402757.laio.santos Data Inicial: 31/01/2013 Integração: 12/06/2013	Data 13/06/2013 🚃 Logout			
Página Inicial > Conf	iigurações > Implantação > Saldo Inicial de Ações				
Lançamento de Sald	o Inicial de Ações				
22710					
Data	31/01/2013				
Mercado	VIS 💌				
Posição	Comprada				
Ação	Comprada Vendida				
Lote					
Quantidade					
Preço	0.00000				
Valor					
Salvar C	ancelar				



Após o preenchimento de todos os campos, clique no botão "**Salvar**". Selecionando o ícone *Novo*, você pode inserir posição de outra ação, efetuando o preenchimento de todos os campos novamente.

Se na data informada, você não possuía ações custodiadas na XP, não existe a necessidade de preencher o saldo inicial. Deixe-o em branco e marque a pendência como resolvida.

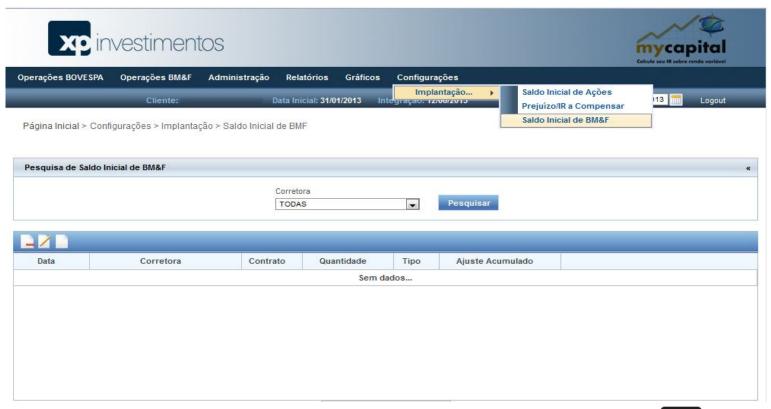
Se alguma ação do saldo inicial teve split ou inplit, calcule o preço médio com o total das ações que possui no momento.

IMPORTANTE: Existe um menu no Saldo Inicial que importa a sua posição em custódia na XP no dia da data inicial, porém não migra o custo médio das ações à vista e opções. O único mercado em que o custo é importado é o de Termo. Para importar o saldo inicial, acesse *Configuração > Implantação > Saldo Inicial de Ações* e selecione a opção "Importar saldos iniciais de ações". Após a importação, caso possua ações à vista e opções, altere o custo de cada item que é migrado zerado para o custo médio ponderado de cada ação.



#### TELA PARA ACESSO AO SALDO INICIAL DE BM&F:

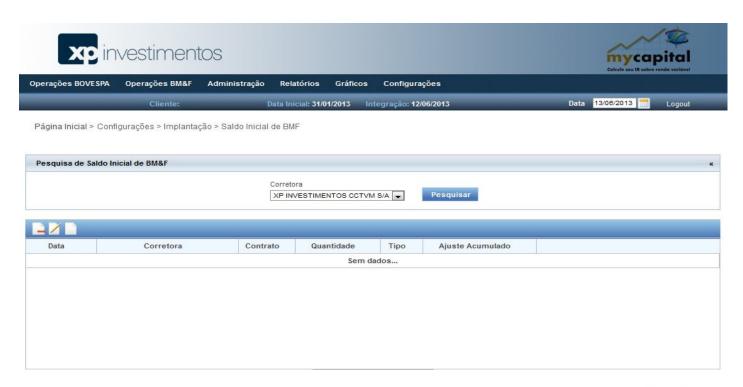
Acesse Configurações > Implantação > Saldo Inicial de BM&F.





Selecione a corretora a qual possui operações em **BM&F**.

Em seguida, selecione o ícone *Novo*.





Na tela seguinte, insira sua posição de contratos futuros do dia informado no campo Data. Posteriormente, preencha os seguintes campos:

**CONTRATO**: informe o contrato no qual está posicionado.

POSIÇÃO: informe se estava comprado ou vendido no contrato.

**QUANTIDADE**: preencha com a quantidade de contratos que possuía no dia informado.

**AJUSTE ACUMULADO**: informe o ajuste acumulado por contrato, sem essa informação, a calculadora não poderá calcular o lucro/prejuízo da operação até aquele momento.

EMOLUMENTO ACUMULADO: emolumentos pagos na ocasião da aquisição.



investimentos				mycapital Colculs seu IR sobre renda variável					
Operações BOVESPA	Operações BM&F	Administração	Relatórios	Gráficos	Configurações	5,1,1	73.1	84	44
	Cliente:	D	ata Inicial: 31/01	I/2013 Int	egração: <b>12/06/2013</b>		Data 1	3/06/2013	Logout
Página Inicial > Confi	gurações > Implantaç	ção > Saldo Inicial (	de BMF						
Lançamento de Saldo	o Inicial de BM&F								
Data	31/05/2013								
Corretora	XP INVESTIMENTOS C	CTVM S/A							
Contrato	0								
Posição	Comprada	ndida							
Quantidade									
Ajuste Acumulado									
Emolumento Acumulado	9	]							
Salvar C	ancelar								



Após o preenchimento de todos os campos, clique no botão "**Salvar**". Selecionando o ícone *Novo*, você pode inserir posição de outra ação, efetuando o preenchimento de todos os campos novamente.

Se na data informada, você não possuía contratos futuros custodiados na XP, não existe a necessidade de preencher o saldo inicial. Deixe-o em branco e marque a pendência como resolvida.



#### 2.2 PREJUÍZO A COMPENSAR E IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR:

Caso você tenha contratado a **Calculadora de IR** desde a primeira operação na XP, não preencha esse campo, pois os prejuízos serão integrados automaticamente de acordo com as notas de corretagem.

Se você tiver um prejuízo inicial e imposto de renda a compensar, informe nos mercados Normal e Day Trade. Este prejuízo deve ser informado no mês anterior à data de início da movimentação.

Para efetuar o preenchimento, acesse *Configurações > Implantação > Prejuízos a compensar*.

Se a data inicial for início do ano, deixe o campo "Imposto de Renda a compensar" em branco, pois não é possível compensar imposto retido de anos anteriores.





#### PÁGINA INICIAL

Bem-vindo à Calculadora de Imposto de Renda. Aqui você encontra tudo o que precisa para calcular o seu imposto de maneira rápida e fácil.

Não se esqueça de regularizar suas pendências para garantir o cálculo correto do imposto.



Pendências Detaihes



#### 2.3 NOTAS DE CORRETAGEM:

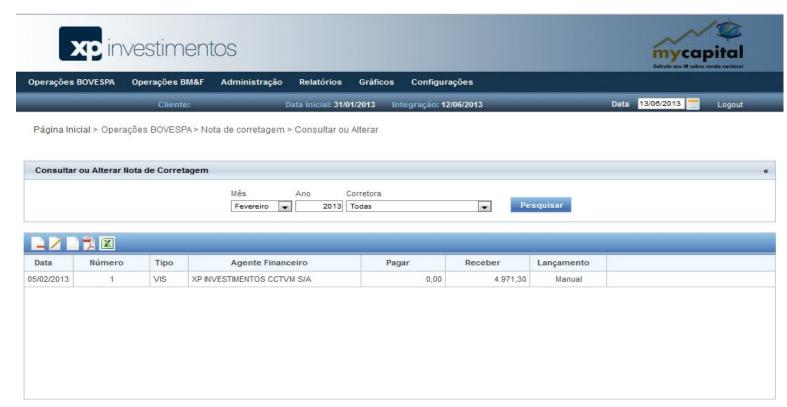
No caso de clientes da XP Investimentos, não é necessário lançar as notas. O sistema da XP é integrado com a My Capital e, dessa forma, as notas dos meses contratados são lançadas automaticamente.

É necessário somente se certificar se todas as notas de corretagem foram importadas corretamente, verificando os dados das notas de corretagem que constam na My Capital com as notas disponibilizadas através do site da XP. Você deverá conferir a data, o número e se os valores líquidos de cada nota estão iguais aos das notas disponibilizadas pela XP.

Para verificar as notas do mercado Bovespa acesse *Operações Bovespa > Nota de corretagem > Consultar ou alterar*, selecione o mês e ano que deseja conferir e clique em "Pesquisar".

Para verificar as notas do mercado BM&F acesse Operações BM&F > Nota de corretagem > Consultar ou alterar, selecione o mês e ano que deseja conferir e clique em "Pesquisar".

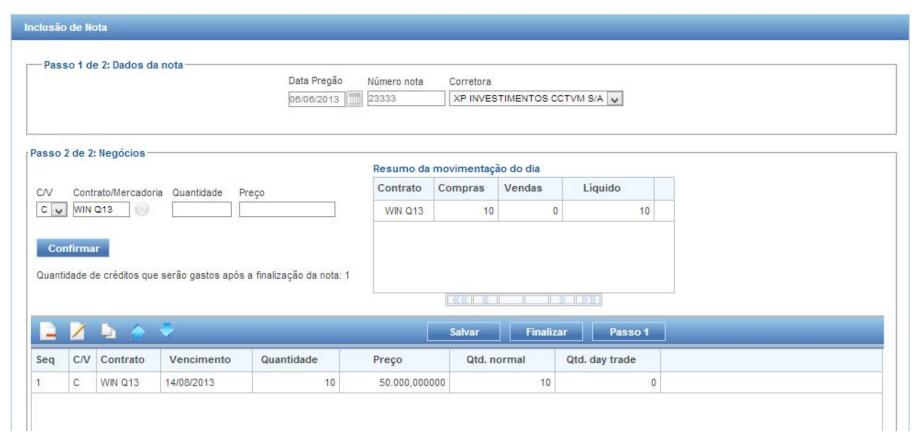




**IMPORTANTE:** As notas que são substituídas por outras notas, como no caso de alteração, são atualizadas na My Capital em até 5 dias úteis.



Página Inicial > Operações BMF > Nota de corretagem > Incluir



**IMPORTANTE:** As notas que são substituídas por outras notas, como no caso de alteração, são atualizadas na My Capital em até 5 dias úteis.



#### 2.4 PENDÊNCIAS:

Você somente conseguirá emitir os relatórios disponíveis na ferramenta se eles não possuírem pendências. Pendências são avisos que a **Calculadora de IR** gera e devem ser solucionadas antes de marcá-las como resolvidas, pois podem alterar o resultado. Para verificar e sanar as pendências, acesse **Administração** > **Pendência**.



Depois que as pendências forem resolvidas, selecione-as e clique em "*Marcar como resolvida*" (à esquerda, próximo da data).



PENDÊNCIA	SOLUÇÃO				
Informar saldos iniciais. Caso possua saldo em dd/mm/aaaa.	Preencha o saldo inicial conforme informado e marque a pendência como resolvida. Se nesta data				
Lançar os saldos iniciais.	sua carteira estiver zerada, apenas marque a pendência como resolvida.				
Não existe vigência para ação (CLIENTES) para a data de xx/ xx/ xxxx do provento juros.	Verifique no dia xx/xx/xxxx no extrato da XP ( <u>www.xpi.com.br</u> > <i>Minha Conta &gt; Custódia &gt; Extrato de Conta</i> ) que ação pagou juros ou				
Não existe vigência para ação para a data de xx/ xx/ xxxx do provento juros.	dividendos e qual foi o valor. Em seguida, acesse a Calculadora de IR no menu <i>Operações Bovespa &gt; Provento &gt; Dividendo, Juros e Rendimento</i> e				
Não existe vigência para ação (CLIENTES) para a data de xx /xx/ xxxx do provento dividendo.	selecione o mês em que foi pago o juros. Caso o valor da <b>Calculadora de IR</b> esteja igual ao valor que consta no extrato de conta corrente da XP, marque a pendência como resolvida . Basta acessar				
Não existe vigência para ação para a data de xx /xx/ xxxx do provento dividendo.	Administração > Pendências, selecionar a pendência em questão e clicar no ícone "Marcar como resolvida" (na parte superior da tabela).				



PENDÊNCIA	SOLUÇÃO
Problemas na validação da integração. Conferir notas e lançamentos em dd/mm/aaaa.	Confira a nota de corretagem a que a pendência está se referindo. Se o valor estiver incorreto ou a nota não tiver sido lançada, entre em contato com a XP. Caso o valor esteja correto, apenas marque a pendência como resolvida.

Caso o sistema gere outras pendências e você não consiga resolvê-las, entre em contato com a área de atendimento da XP.

**IMPORTANTE:** Se receber dividendos provenientes de aluguel (caso seja o tomador), o sistema integrará o dividendo por constar na conta corrente, porém para que fique correto exclua esse dividendo do sistema.



#### 2.5 DEMONSTRATIVO DE CAPITAL:

O demonstrativo de capital deverá ser conferido mensalmente e a posição de ações deverá ser comparada com a posição de ações disponibilizada no extrato que você recebe mensalmente da CBLC.

Para acessar este relatório, acesse *Relatórios* > *Demonstrativo de Capital*, insira o dia que deseja visualizar e clique em "Ok".

A data que você deverá inserir é o último dia útil do mês, descontando os 3 últimos dias que ainda não foram liquidados.

Por exemplo: considerando o calendário de setembro de 2011, desconte os dias 30/09, 29/09 e 28/09. O relatório deverá ser gerado no dia 27/09/2011.

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	1	2
3	4	5	6	7	8	9



Confira as posições (compradas e vendidas) verificando as quantidades e as ações, se estão iguais às posições demonstrada pelo extrato da CBLC. Caso estejam, você poderá gerar os relatórios e o DARF mensal.

Caso esteja divergente, entre em contato com o setor de atendimento da XP, informando a partir de qual mês encontra-se a irregularidade no saldo de ações.

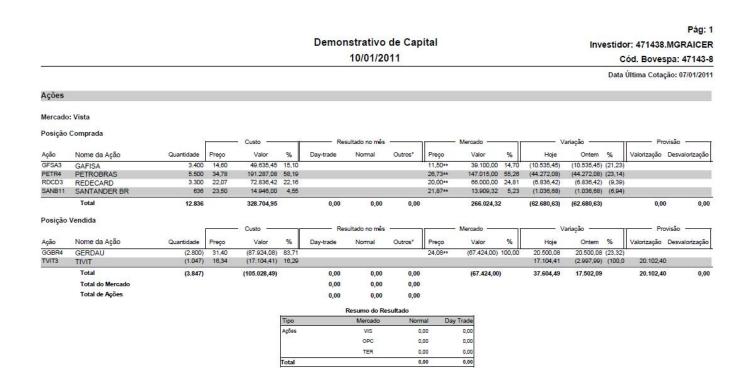
O relatório apresenta a posição patrimonial existente na sua carteira em uma determinada data, mostrando uma lista ordenada pelo código da ação ou contrato, com a quantidade, o preço e o valor de custo de cada uma.

Além do custo, o relatório informa também o resultado acumulado do mês até o dia do relatório. O resultado é apresentado em três colunas: "Day Trade", "Normal" e "Outros". Na coluna "Outros", aparecerão os proventos ocorridos no mês até a data e os ajustes positivos e negativos lançados.

Os preços de cotação da Bovespa serão visualizados na coluna "Mercado". Para saber o dia da cotação que o sistema utilizou, verifique no cabeçalho do relatório o campo "Data da Cotação". O último campo refere-se à variação da ação em relação ao preço de custo e o preço atual.



**IMPORTANTE**: Este relatório deve ser usado no final de cada mês para checar as quantidades das ações com o extrato da CBLC.

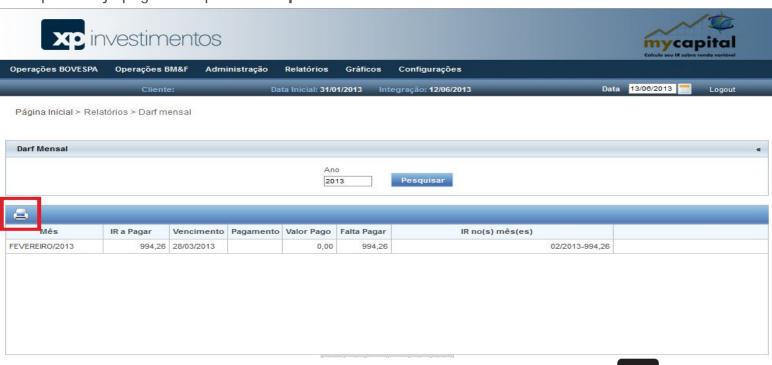


VALORES MERAMENTE ILUSTRATIVOS



#### 2.6 EMITIR O DARF:

Após efetuar as conferências necessárias e confirmar que estão corretas, você poderá emitir o DARF através do menu *Relatório > DARF Mensal*. Selecione o ano que deseja visualizar se tem DARF a pagar e clique em "Pesquisar". Para imprimir o DARF, selecione o mês que deseja pagar e clique em "Imprimir".





Você será redirecionado para outra tela, onde deverá preencher nome, telefone, pessoa física ou jurídica, CPF ou CNPJ, data que efetuará o pagamento, selecionar que conferiu os documentos e clicar em "Ok". Somente utilize o campo "Valor já recolhido em outro DARF" caso esteja efetuando um DARF de acerto.

ados Complemen	tares - Darf do mês 1/2010			
Nome				
Tel.(99)9999-9999				
Tipo de pessoa	Pessoa Física	V		
CPF ou CNPJ		-		
Data de Pagamento	21/12/2010			
Valor já recolhido en outro DARF	1			
Mês	Janeiro 🔻			
Valor a Pagar	90,00			
Eu conferi os movim	entos e os saldos do mês 1/20	10 🗖		



Em seguida, será emitido o DARF conforme o print abaixo.

MINISTÉRIO DA FAZENDA	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2007
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	123.456.789-00
DARF  DARF	04 CODIGO DA RECEITA	6015
01 NOME/TELEFONE	05 NUMERO DE REFERÊNCIA	
Anônimo a Silva (21)5555-7788	06 DATA DE VENCIMENTO	31/10/2007
IR sobre ganho com ações no(s) mês(es) 09/2007-3.840,65	07 VALOR DO PRINCIPAL	3.840,65
DARF válido para pagamento até 28/12/2007  Domicílio tributário do contribuinte:	08 VALOR DA MULTA	735,10
Rio de Janeiro	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	70,66
NÃO RECEBER COM RASURAS	10 VALOR TOTAL	4.646,41

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



**IMPORTANTE:** Caso não seja necessário pagar DARF, de acordo com as regras de pagamento de imposto, será informado conforme tela a seguir ou então o mês não será listado nas opções de meses de pagamento.





Lembramos que caso você deseje pagar o DARF de meses anteriores, o sistema fará automaticamente o cálculo dos juros e das multas devidas, segundo data informada no campo "Data de Pagamento". O DARF já será impresso acrescido desses valores.

Se o DARF a pagar for abaixo de R\$ 10,00 o sistema não fará a emissão, pois não são aceitos pela receita. O sistema irá informar o valor que tem a pagar, porém este valor será acumulado para os meses seguintes até atingir um valor superior a R\$ 10,00. Imprima o DARF e informe que ele foi pago.

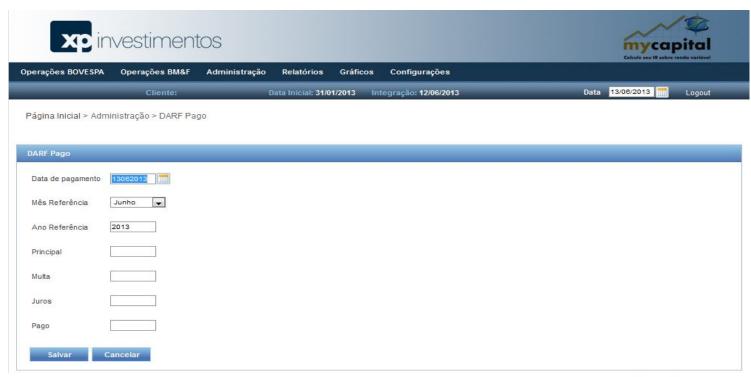
O prazo do recolhimento do imposto de renda apurado no mês é até o último dia útil do mês seguinte. Respeite esse prazo para não incorrer em juros e multas.



# 2. PASSO A PASSO

## 2.7 INFORMAR DARF PAGO:

Após pagar o DARF, informe este pagamento no sistema através do menu *Administração* > *DARF Pago*, selecione o menu "Novo" (à esquerda na tabela), preencha os campos e clique em "Salvar".





# 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## 3.1 IPO:

Se você adquirir um IPO pela XP após a contratação da **Calculadora de IR**, não é necessário inserir manualmente esta informação, pois ela será integrada automaticamente pelo sistema.

É necessário apenas consultar o sistema para conferência, através do caminho *Operações Bovespa > IPO adquirido*. Em seguida, selecione o mês e o ano em que foi adquirido o IPO e clique em "Pesquisar".

## 3.2 LIQUIDAÇÃO A TERMO:

Anteriormente, era necessário informar liquidação antecipada de Termo. No entanto, a nova versão da **Calculadora de IR** já contempla essa liquidação. É necessário consultar o sistema para conferência através do menu *Operações Bovespa > Termo > Excluir liquidação de termo*. Em seguida, selecione o mês da liquidação e clique em "**Pesquisar**" para verificar se a operação foi migrada corretamente.



# 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## 3.3 DIREITOS DE SUBSCRIÇÃO:

Se você estava posicionado em uma ação que deu direito de subscrição, não é necessário inserir manualmente esta informação, pois ela será integrada automaticamente pelo sistema. Será necessário consultar o sistema para conferência.

## 3.4 EXERCÍCIO DE SUBSCRIÇÃO:

Se você possui direito de subscrição na nossa custódia e exerce esse direito no dia informado ou não, não precisará inserir manualmente esta informação. O sistema integrará automaticamente esse exercício. Será necessário apenas consultar o sistema para conferência através do menu *Operações Bovespa > Provento > Direito de Subscrição*, Em seguida, selecione o mês que deseja conferir e clique em "Pesquisar". A Calculadora de IR reconhece automaticamente o dia do vencimento da subscrição, se a ação foi exercida ou se virou pó.

## 3.5 TRANSFERÊNCIA:

Caso você efetue uma transferência de ações que adquiriu durante o período de contratação da **Calculadora de IR**, <u>insira manualmente</u> esta informação na **Calculadora de IR** através da nota de corretagem de compra dessa ação. Se você adquiriu as ações antes da data do saldo inicial, insira-as juntamente com o saldo inicial de ações.



# 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARE S\_

## 3.6 EMPRÉSTIMO:

Por enquanto, somente é possível controlar os empréstimos da ponta tomadora. A compra e a venda para a liquidação do empréstimo entrarão normalmente. Para informar o custo do empréstimo, use a função *Operações Bovespa > Lançamento de Custo*, selecione o menu "Novo" e preencha os campos da tela da seguinte forma:

Data: Informe a data da liquidação do empréstimo (a mesma data da compra)

Tipo do lançamento: Ajuste POSITIVO

Ação: Informe o código da ação

**Descrição:** "Custo do empréstimo da ação" **Quantidade:** ZERO (não informe a quantidade) **Valor:** Informe o custo total do empréstimo.

# 3.7 DADOS NÃO INTEGRADOS PELA CALCULADORA DE IR QUE PODEM SER LANÇADOS MANUALMENTE:

- Transferência
- Sobra de subscrição
- Termo flexível
- Estorno de dividendo sobre BTC
- Custo de BTC
- Pendências de Bolsa não regularizadas



# 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES\_

## **3.8** OPERAÇÕES E ATIVIDADES NÃO DISPONÍVEIS:

- Financiamentos a vista x termo
- Straddle
- Condor
- Strangle
- Butterfly
- Box de aplicação
- Box de captação
- Operações de BM&F no mercado à vista
- Operações de BM&F no mercado de opções



Se você também opera em outra corretora e deseja utilizar a **Calculadora de IR** disponibilizada pela XP, efetue o processo de cadastro de saldo inicial . Além disso, cadastre o agente financeiro e insira as notas desta corretora manualmente e todas as movimentações da outra corretora como dividendos, IPO, oferta pública, entre outros.

## **4.1** CADASTRAR AGENTE FINANCEIRO:

Somente os agentes financeiros associados aparecerão nas funções de inclusão e importação de notas de corretagem. Para incluir, acesse *Administração > Agente financeiro*. As informações a serem inseridas deverão ser verificadas com a corretora que você está cadastrando. Para fazer a associação, escolha uma corretora ou agente financeiro na lista que o sistema apresenta e preencha os campos conforme abaixo:

**Apelido:** Esse é o nome que aparecerá. Por exemplo, use o nome "CAIXA" se o seu agente for a Caixa Econômica Federal.

**Código Bovespa:** Informe nesse campo o seu código Bovespa, sem o dígito, utilizado para o agente financeiro escolhido (campo opcional).

**DV:** Informe o dígito verificador do código Bovespa informado no campo "**Código Bovespa**" (campo opcional).

**Desconto na corretagem:** Se possuir desconto na corretagem, informe aqui o percentual. **Desconto day trade:** Se possuir desconto nas operações realizadas em day trade, informe aqui o percentual.

**Cobrar ISS:** Se a sua corretora desconta o valor do ISS no líquido da nota de corretagem, marque este campo.

**Base Corretagem Líquida:** Marque esse campo quando a fórmula usada pela sua corretora para calcular o ISS for a seguinte:

Exemplo: Corretagem =  $R$60 \mid Alíquota = 2\% (= 0.02) \mid ISS = [60 / (1 - 0.02)] - 60 = <math>R$1.22$ 

**Percentual ISS:** Se o campo "**Cobrar ISS**" for marcado, informe a alíquota do ISS nesse campo. Exemplo: 2 significa 2%.

**Tipo de Corretagem:** Se a sua corretora cobra um valor fixo por operação, escolha "**Por operação**". Caso contrário, selecione "**Proporcional**". A escolha desse campo influencia no cálculo que o sistema faz para apurar o valor da corretagem.

**Valor Corretagem:** Caso a escolha do tipo de corretagem seja "**Por operação**", informe neste campo o valor cobrado pela corretagem.

**Corretora Principal:** Caso esse checkbox seja marcado, a corretora cadastrada será tratada pelo sistema com corretora principal. Após preencher os campos, clique em **"Salvar"** e a associação estará concluída.



## **4.2** NOTAS DE CORRETAGEM:

As notas de corretagem de outras corretoras deverão ser cadastradas manualmente. Esse processo poderá ser 2 formas: inserindo operação por operação ou importando diretamente a nota de corretagem para o sistema, quando a corretora que deseja inserir encontrar-se na listagem disponível.

### 4.2.1 PREENCHER A NOTA DE CORRETAGEM:

Preencha os campos da mesma forma que estão descritos na nota que recebeu da corretora. O próprio sistema fará o calculo do rateio das despesas e emolumentos cobrados na nota e distribuirá nas respectivas operações incluídas como item da nota.

Para efetuar o preenchimento, acesse *Operação Bovespa > Nota de corretagem > Incluir* e, em seguida, selecione o menu "Novo". O mesmo procedimento é válido para ativos BM&F. No acesso Operações BM&F > Nota de corretagem > Incluir, em seguida, selecione o menu "Novo". Não é preciso informar quando houver day trade no dia. O sistema identificará automaticamente essas operações. Inclua uma nota de cada vez e clique no botão "Efetivar" antes de iniciar outra.



### PASSO 1:

O primeiro passo é formado pelos campos de identificação da nota. O rateio de corretagem pode ser proporcional ou por operação. Informe como o agente financeiro cobra a corretagem e clique em "**Próximo**" para avançar.



### PASSO 2:

Aqui devem ser informados os negócios realizados. O quadro está dividido em duas partes: a primeira contendo os campos da operação e a segunda contendo as operações inseridas.



## Como preencher:

C/V: escolha: C para compra ou V para venda.

Mercado: escolha VIS (à vista), OPC (opções de compra), OPV (opções de venda), EOC (exercício de oções de compra), EOV (exercício de opções de venda), TER (termo) ou FRA (fracionário).

**Ação:** digite o código da ação na Bovespa. Se quiser consultar a tabela de ações disponível no sistema, digite apenas algumas letras e tecle "TAB". O sistema vai mostrar todas as ações que começam com as letras digitadas . Ao encontrar a ação, clique sobre ela para selecionar e retornar à tela principal.

**Lote:** campo preenchido automaticamente pelo sistema, que corresponde à quantidade de ações negociadas na Bolsa.

**Quantidade:** informe a quantidade de lotes da operação conforme descrito na nota.



## Como preencher:

**Preço:** digite o preço do lote exatamente como especificado na nota.

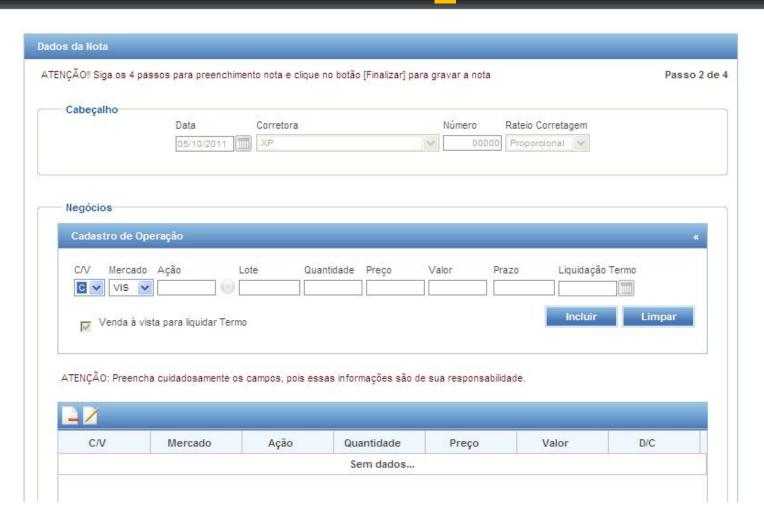
**Valor:** calculado automaticamente pelo sistema e exposto na tela para verificação.

**Prazo:** se estiver inserindo uma operação no mercado a termo, informe o prazo para calcular e mostrar a data da liquidação do termo.

**Liquidação termo:** a data da liquidação do termo deve ser informada quando se tratar de operações a termo. Nos outros mercados, deixe este campo em branco.

**Venda à vista para liquidar termo:** marque este campo quando a operação for para liquidar um termo que está vencendo ou sendo liquidado antecipadamente.







Concluída a digitação da operação, clique no botão "Incluir" ou pressione a tecla "Enter" para gravar a operação como um item da nota. Inclua todas as operações da nota neste quadro e passe para o passo 3 somente quando tiver com tudo inserido.

Cada operação incluída vai sendo mostrada na parte de baixo do quadro. Se desejar alterar ou excluir um item da nota, clique na operação de deseja alterar e a depois no ícone "Excluir", dependendo da ação que deseja realizar.

Ao editar, o sistema preenche os "Campos da operação" com os dados do item escolhido e permite que os mesmos sejam alterados. Clique em "Incluir" para gravar a alteração.

Para excluir um item, clique na linha do item escolhido, selecione "Excluir" e confirme a exclusão.

**IMPORTANTE:** A ordenação das operações inseridas deve ser na sequência em que elas aconteceram na Bolsa de Valores. Para determinar quais são as operações day trade, é primordial respeitar essa ordenação. Quando terminar de inserir as operações, clique em **"Próximo"** para seguir em frente ou em **"Anterior"** para voltar ao passo 1.



### PASSO 3:

O passo 3 totaliza as operações e apresenta as taxas, corretagem e emolumentos calculados conforme os valores operados e de acordo com a configuração no cadastro do agente financeiro. Se os emolumentos e impostos não estiverem iguais aos apresentados na nota de corretagem, ajuste-os para que fiquem com os mesmos valores da nota. Caso prefira, altere o cadastro do agente financeiro informando os percentuais e alíquotas cobrados.

			Taxas e impostos	
			CBLC/ Liq.CLC	0,15
C	Name of the same		Negociação	0,71
Compra e ven	da por mercado Compra	Venda	Corretagem	35,06
VISTA	0,00	2.500,00	Termo/Opção	0,00
OPÇÃO	0,00	0,00	ISS	0,00
TERMO	0,00	0,00	Cobrar ISS?	
			IR Normal	0,12
			IR DayTrade	0,00
				Recalcular



O sistema calcula os emolumentos conforme as regras da Bovespa. Qualquer negociação feita diretamente com a corretora deve ser informada no cadastro do agente financeiro. Se identificar que os valores estão divergentes por erro na digitação das operações, clique em "Anterior" para voltar ao passo 2 e corrigir o item.

**IMPORTANTE:** No caso de IRRF, valores abaixo de R\$ 1,00 não são retidos. As corretoras esperam atingir esse valor para descontar e reter o IR. Informe sempre o valor do IR, mesmo que ele seja inferior a R\$ 1,00. O sistema identificará se deve ou não descontar o imposto informado do valor líquido da nota.

**Extrato de IR:** Há instituições que não descontam IR na nota. Elas esperam pelo final do mês e enviam um extrato de IR retido nas operações do mês. Nesse caso, deixe os campos "IRRF Normal" e "Day Trade" sempre zerados. Quando receber o extrato de retenção de imposto, utilize a função "Administração/ IR Retido" e informe os valores de IR retido pela corretora.



**Nomenclatura:** Os nomes das taxas e emolumentos não são padronizados pelos agentes financeiros. Existem vários nomes para identificar uma mesma despesa. Isso não afetará os cálculos do My Capital. O importante é que todas as despesas estejam informadas nesse quadro, mesmo que com nomes diferentes. O valor líquido apresentado na tela deverá ser o mesmo que consta na nota de corretagem.

**ISS:** O Imposto sobre Serviços nem sempre é cobrado do investidor. Algumas corretoras destacam esse imposto na nota, mas não o incluem no valor liquido. É preciso verificar se está sendo cobrado. Caso esteja, marque na caixa ao lado do valor do ISS para dizer que o ISS é para ser descontado do valor líquido da nota. Se os valores da tela estiverem idênticos aos valores da nota, considerando o que foi descrito acima, clique em **"Próximo"** para ir ao último passo.



### PASSO 4:

No último passo, você observará o valor líquido da nota. Existem dois campos para identificar se o valor será a receber ou a pagar. A data da liquidação da Nota também estará nesse quadro e poderá ser alterada pelo usuário. Clique em "Finalizar" e a nota será gravada.

No final da nota (lado direito), tem um botão para finalizar e gravar a Nota no seu banco de dados. Clique sobre ele para o sistema encerrar a digitação e abrir a tela novamente para a digitação de outra nota.



Se identificar alguma divergência no valor liquido e quiser alterar algum dado, clique em "Anterior" para voltar aos passos anteriores. Apos ter fechado a Nota, o sistema mostrara uma tela contendo a relação de Notas inseridas no mês da Nota que acabou de ser inserida. O usuário poderá consultar, alterar dados ou excluir Notas através dessa tela.



### 4.2.2 IMPORTAÇÃO DE NOTAS DE CORRETAGEM:

Você pode importar todas as notas de corretagem em PDF a partir de um arquivo enviado pela corretora. Para isso, solicite à sua corretora que as notas de corretagem sejam disponibilizadas através do Sinacor, sistema utilizado para Back Office, onde será gerado um arquivo em PDF. Ao receber o arquivo com as suas operações, salve-o em uma pasta. Em seguida, acesse *Operações Bovespa > Nota de Corretagem > Importar PDF* e selecione o arquivo que aparece na tela.

Para importar PDF, seu agente precisa estar cadastrado na **Calculadora de IR.** Verifique se ele faz parte da lista de corretoras que tem suas notas integradas pela ferramenta no link **"clique aqui"**.

orretora	Cobrar IRRF Normal no líquido	V	Para saber a lista de corretoras que integram clique aqui
Escolha corretora	Cobrar IRRF Day Trade no líquido	V	Lançar IRRF no conta corrente
scolha o arquivo			



## 5 . RESULTADOS\_

Após cumpridas as etapas anteriores, você conseguirá emitir os relatórios para conferência dos dados informados.

Os eventos divulgados pela Bovespa são lidos diariamente e o sistema fará as atualizações em sua carteira de ações.

A qualquer momento, podem ser emitidos os relatórios para a demonstração dos resultados mensais e o você pode, também, emitir o DARF para pagamento do imposto diretamente da **Calculadora de IR**.

**IMPORTANTE:** No final de cada mês, é fundamental conferir os saldos das suas ações com o extrato recebido pela CBLC.



### **6.1 EXTRATO MENSAL DE RESULTADOS:**

Acesse *Relatórios > Extrato Mensal de Resultados*. Este relatório é baseado no quadro de renda variável do programa da Receita Federal.

Você pode visualizar os resultados mensais, como lucro e prejuízo, descriminados por mercado e separados em resultados comuns e day trade. Também é possível acompanhar a evolução e a compensação do prejuízo a compensar e do IRRF a compensar.



Extrato Mensal de Resultados - Renda Variável

Ano: 2008

Páa: 2 Investidor: Cód. Bovespa:

Discriminação -	Ma	io	Juni	10	Julh	0	Agos	to
Discriminação	Comuns	Day Trade	Comuns	Day Trade	Comuns	Day Trade	Comuns	Day Trade
Valor Imposto Devido Fundo Imob.		111 0 2					1000	
Alienações do Mercado à vista	5.160	,00		The state of the s	3.694,0	00		
Lucro Isento do Mercado à vista		20 00	1		100		1	
01-Mercado à vista - ações		0.00			(603,16)			
02-Mercado à vista - ouro		X (4)			10.0			
03-Merc. à vista - ativo financeiro, fora da bolsa, ouro					2010			
04-Merc. de opções - ações	493,28		230,11		168,06		156,42	
O5-Merc. de opções - ouro		8.8		-	76.43	5:		
06-Merc. de opções - fora da bolsa								
07-Mercado de opções - outros		E 60			75 77			
≥ 08-Mercado futuro - dólar dos EUA		9 80						
09-Mercado futuro - índices								
2 10-Mercado futuro - juros					79			
11-Mercado futuro - outros		8 8						
12-Mercado a termo - ações / ouro		* 3						
13-Mercado a termo - outros		* 3						
14-RESULTADO LÍQUIDO NO MÉS	493,28		230,11		(435,10)		156,42	
15-Resultado Negativo até o mês	28,10	966,18		966,18		966,18	435,10	966,1
16-BASE DE CÁLCULO DE IMPOSTO	465,18		230,11					
17-Prejuízo a compensar		966,18		966,18	435,10	966,18	278,68	966,1
18-Alíquota do Imposto	15%	20%	15%	20%	15%	20%	15%	209
19-IMPOSTO DEVIDO	69,77		34,51		20.0	8		
IR Fonte de meses anteriores								
IR Fonte do mês								
20-Total do Imposto Devido		69,77		34,51				
20-Total do Imposto Devido 21-IR fonte de Day Trade do mês								
22-IR fonte de Day Trade de meses anteriores								
23-IR fonte de Day Trade a compensar								
24-IR na fonte (Lei nº 11.033/2004)								
5 25-Imposto a pagar		69,77		34,51				
26-Imposto pago								



## 6.2 EXTRATO MENSAL DE RESULTADO EM FUNDO IMOBILIÁRIO:

Acesse Relatórios > Extrato Mensal de Resultado em Fundo Imobiliário.

O imposto devido sobre fundos imobiliários é apurado de forma independente das ações e deve ser informado em uma tela à parte no programa da Receita Federal de ajuste anual de IR. Para visualizar o cálculo do IR devido e facilitar o preenchimento da declaração anual, foi desenvolvido o relatório "Extrato Mensal de Resultado em Fundo Imobiliário".

	Extrato Mensa	l de Resultado em F	undo Imobiliário	Ano: 2011		Pág: stidor: Cód. Bovespa:
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Resultado líquido do mês						
Resultado negativo até o més anterior						
Base de cálculo do Imposto				9		
Prejuizo a compensar				201300	700 to 10	
Aliquota do Imposto	20%	20%	20%	20%	20%	209
Imposto devido						
Imposto pago	170		Ti .			
X						
Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Resultado ilquido do mês						
Resultado negativo até o més anterior			*	20		
Base de cálculo do Imposto		3	,		J.	
Prejuizo a compensar						
Aliquota do Imposto	20%	20%	20%	20%	20%	209
Imposto devido						
Imposto pago				- 3		



### **6.3** EXTRATO AUXILIAR PARA IR:

Acesse o menu *Relatórios > Extrato auxiliar de IR anual.* Para auxiliar no preenchimento da declaração anual de IR, a **Calculadora de IR** apresenta este relatório contendo os quadros da declaração, com os valores apurados no ano conforme o registro de suas operações.

O relatório mostra os quadros da declaração já devidamente preenchidos, prontos para serem usados no programa da Receita Federal, mas deverá ser utilizado junto com o extrato mensal de resultado.



Pág: 1

#### Extrato Auxiliar para Declaração de Imposto de Renda

Investidor:

0,00

Cód. Bovespa:

Ano-calendário de 2010 Exercício de 2011 Renda variável - Operações Comuns e Day-trade

O que informar nesse quadro?

Este demonstrativo deve ser preenchido pelo investidor Pessoa Física que durante o ano-calendário de 2010 efetuou alienações de ações no mercado a vista, opções, termo ou futuro. As informações para esse quadro devem ser obtidas no relatório "Extrato Mensal de Resultados"

Mês	Lucro Isento	Lucro	Prejuízo	IR devido	IRRF no mês	IRRF mês anterior	IR a compensar	IR a pagar	IR pago
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	1.552,68	0,00	4,07	0,00	4,07	0,00	0,00
Novembro	0,00	7.418,06	0,00	879,80	7,97	4,07	0,00	867,76	0,00
Dezembro	0,00	1.719,66	0,00	257,94	10,04	0,00	0,00	247,90	0,00

#### Renda Variável - Operações Fundos Investimento Imobiliário

O que informar nesse quadro?

As informações para esse quadro devem ser obtidas no relatório "Resultados em Fundo Imobiliário"

#### Rendimentos isentos e não tributáveis

O que informar neste quadro?

Informar os dividendos recebidos no campo 5 e o lucro isento obtido no ano no campo "Outros (especifique)"

Campo 05-Lucros e Dividendos: Informar o total de dividendos recebidos

> Beneficiário Fonte Pagadora Valor

Ganhos líquidos em ações negociadas à vista em bolsas de valores ou com ouro, ativo financeiro, cujo valor de alienação, mensalmente, seja igual ou inferior a R\$ 20.000,00.

Campo "Outros" do formulário: "Ganho líquido no mercado a vista de ações, nas vendas até R\$ 20.000,00"

O que informar nesse quadro?

Informe no campo 3, o valor do imposto de renda na fonte sobre operações normais, de que tratam os 1º e 2º, II, do art. 2º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, retido no período a que se refere a declaração, desde que o imposto não tenha sido usado para deduzir impostos no mês e nem tenha sido compensado. Este quadro refere-se ao saldo de IR a compensar sobre operações normais em dezembro que não poderá ser usado no ano seguinte.



ATENÇÃO: O IR retido na fonte sobre operações day-trade que não for usado até dezembro é passível de restituição somente pelo "PEDIDO ELETRÔNICO DE RESTITUIÇÃO" (PER/DCOMP) no site da Receita Federal http://www.receita.fazenda.gov.br

Campo 03- IR Retido na Fonte (lei 11.033 de 2004):

R\$ 0,00

#### Bens e Direitos

O que informar nesse quadro?

Informar o conjunto de ações, quotas ou quinhão de capital de uma mesma empresa, negociadas ou não em bolsa de valores, e de ouro, ativo financeiro, cujo valor de aquisição unitário seja igual ou superior a R\$ 1.000.00.

Mercado	Código	Código Bovespa		Discriminação		(1)	31/12/2009	31/12/2010
Vista	31	GETI4	Ações da AES TIETE PN	Š2 y	0 em 2009	400 em 2010	0,00	9.093,51
Vista	31	GSHP3	Ações da GENERALSHOPP ON		0 em 2009	900 em 2010	0,00	11.400,55
Vista	31	ITSA4	Ações da ITAUSA PN		0 em 2009	1.500 em 2010	0,00	19.614,80
Vista	31	ITUB4	Ações da ITAUUNIBANCO PN		0 em 2009	300 em 2010	0,00	11.445,19
Vista	31	OGXP3	Ações da OGX PETROLEO ON		0 em 2009	1.200 em 2010	0,00	27.229,01
Vista	31	PETR3	Ações da PETROBRAS ON		0 em 2009	500 em 2010	0,00	13.984,55
Vista	31	PETR4	Ações da PETROBRAS PN		0 em 2009	1.500 em 2010	0,00	53.715,00
Vista	31	POSI3	Ações da POSITIVO INF ON		0 em 2009	1.000 em 2010	0,00	9.920,77
Vista	31	VALE5	Ações da VALE PNA		0 em 2009	1.000 em 2010	0,00	50.391,38
		The state of the s				Total:	0,00	206.794,76

(1) Confira estas quantidades com o extrato da CBLC do mês de dezembro. Considere que as operações dos 3 últimos dias do ano não estão computados na CBLC.

#### Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva / Definitiva

O que informar nesse quadro?

Nesse quadro deverão ser conferidos e informados os valores recebidos no ano de 2010 e que tenham sido tributados na fonte. O valor do campo 5 abaixo deverá ser conferido com o valor que aparecerá na tela do Programa de IR. Não deixe de informar os DARFs pagos em cada mês. Para conferência dos valores, utilize também o Extrato Mensal de Resultados.

Campo 05-Ganhos líquidos em Renda variável:

( (Lucros - Prejuízos) + Prej a comp dezembro(corrente) + IR a comp dezembro(corrente) ) - (Imposto pago(principal) + Imposto retido + Lucro isento + Prej a comp dezembro(anterior) )

R\$ 7.562,96

Campo 07-Outros: Verifique a relação abaixo e use o quadro resumido no final para especificar os valores no botão do programa de IR.

Código	Especificação	Data	Valor Bruto	IRRF	Valor Liquido
VALE5	JRS CAP PROPRIO VALE R DOCE	29/10/2010	660,63	0,00	660,63
PETR4	JRS CAP PROPRIO PETROBRAS	30/11/2010	178,50	0,00	178,50
PETR3	JRS CAP PROPRIO PETROBRAS	30/11/2010	59,50	0,00	59,50
	2000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000	Total:	898,63	0,00	898,63

Quadro resumido para lançamento no programa de IR

Especificação		Valor Líquido
JCP PETROBRAS		59,50
JCP PETROBRAS		178,50
JCP VALE R DOCE		660,63
7.	Total:	898,63



## QUADRO RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS E DAY TRADE:

O relatório de extrato auxiliar para declaração anual de IR mostra um resumo dos resultados mês a mês. Porém, para o preenchimento do quadro de renda variável na declaração de IR, é necessário ter em mãos o relatório "Extrato Mensal de Resultados".

Neste mapa, estarão as informações necessárias para o preenchimento do quadro de renda variável.

Renda variável - Operações Comuns e Day-trade

O que informar nesse quadro

Este demonstrativo deve ser preenchido pelo investidor Pessoa Física que durante o ano-calendário de 2008 efetuou alienações de ações no mercado a vista, opções, termo ou futuro. Utilize o relatório "Extrato Mensal de Resultados" para preencher este quadro no Programa da Receita Federal.

Mês	Lucro Isento	Lucro	Prejuízo	IR devido	IRRF no mês	IRRF mês anterior	IR a compensar	IR a pagar	IR pago
Janeiro	0,00	0,00	117,27	0,00	5,62	0,00	5,62	0,00	0,0
Fevereiro	0,00	279,60	0,00	32,46	4,59	5,62	0,00	22,25	0,0
Março	0,00	217,56	0,00	34,86	0,00	0,00	0,00	34,86	0,0
Abril	0,00	0,00	979,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	493,28	0,00	69,77	0,00	0,00	0,00	69,77	0,00
Junho	0,00	230,11	0,00	34,51	0,00	0,00	0,00	34,51	0,00
Julho	0,00	0,00	435,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	156,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	383,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	58,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	37,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	1.409,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.472,60	3.324,05		10,21				0,00



## QUADRO RENDA VARIÁVEL – OPERAÇÕES FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO:

Este quadro deve ser utilizado se você, durante o ano-calendário, efetuou alienações de ações caracterizadas como fundos de investimento imobiliário.

Renda Variável - Operações Fundos Investimento Imobiliário

O que informar nesse quadro?

Devem ser informados, os ganhos líquidos ou as perdas apuradas nas operações realizadas em cada mês.

Mês	Resultado líq.	Resultado negativo	Base de imposto	Prejuízo a compensar	Imposto devido	Imposto pago
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## QUADRO DE RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS:

Informe os dividendos recebidos no ano e o lucro isento obtido nas alienações à vista com valor inferior a R\$ 20.000,00 no mês.

Os dividendos devem ser declarados no campo "05 - Lucros e Dividendos". O lucro isento, no campo "12 - Outros", acompanhado da descrição "ganho líquido no mercado à vista de ações, nas alienações até R\$ 20.000,00 no mês".

		Rendimentos isentos e não trib	utáveis		
O que informar neste quadro? Informar os dividendos recebidos no	campo 5 e o lucro isento obtido no ano no o	campo "Outros (especifique)"			
Campo 05-Lucros e Dividendos:	Informar o total de dividendos recebid	os			
	CNPJ	Beneficiário	Fonte Pagadora		Valor
	33.592.510/0001-54	Titular	VALE R DOCE		73,4
				Total:	73,4
		-tive Engage of the color of a dispersion	managlmente agia igual quinforier a PC 20 000 00		
Ganhos líquidos em ações negociada	s a vista em poisas de valores ou com ouro	, auvo ilnanceiro, cujo valor de alienação,	mensalmente, seja igual ou interior a Na 20.000,00.		



Neste quadro, informe o saldo de IR retido na fonte sobre as operações normais que não foi compensado no ano. A lei não permite a compensação em exercícios diferentes, mas permite que o IR retido seja compensado na declaração anual. Portanto, informe o saldo de IR retido e não compensado no campo "03 - IR retido na Fonte (lei 11.033 de 2004)".

**IMPORTANTE:** O saldo de IR retido sobre operações day trade que não for usado até dezembro é passível de restituição somente pelo Pedido Eletrônico de Restituição (PER/DCOMP), disponível no site da Receita Federal.

#### Imposto Pago

O que informar nesse quadro?

Informe no campo 3, o valor do imposto de renda na fonte sobre operações normais, de que tratam os 1º e 2º, II, do art. 2º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, retido no período a que se refere a declaração, desde que o imposto não tenha sido usado para deduzir impostos no mês e nem tenha sido compensado. Este quadro refere-se ao saldo de IR a compensar sobre operações normais em dezembro que não poderá ser usado no ano seguinte.

ATENÇÃO: O IR retido na fonte sobre operações day-trade que não for usado até dezembro é passível de restituição somente pelo "PEDIDO ELETRÔNICO DE RESTITUIÇÃO" (PER/DCOMP) no site da Receita Federal http://www.receita.fazenda.gov.br

Campo 03- IR Retido na Fonte (lei 11.033 de 2004):

R\$ 0,00



### **QUADRO BENS E DIREITOS:**

Informe o conjunto de ações negociadas ou não em Bolsas de Valores, cujo valor de custo seja igual ou superior a R\$ 1.000,00. As ações podem ser informadas de forma grupada por mercado ou de forma individual, ação por ação. O relatório mostra a relação com as ações individualizadas, com os respectivos custos de aquisição.

					Bens e Direitos				
e informar nesse	quadro?								
					2				
	e açoes, quot	tas ou quinhão de ca	ipital de uma mesma empr	esa, negociad	las ou não em bolsa de valores, e	de ouro, ativo financeiro, ci	ujo valor de aquisição u	unitário seja igual ou si	uperior a R\$
0,00.	6 56 20 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		0 80 	esa, negociad		de ouro, ativo financeiro, ci	ujo valor de aquisição u		(9) (2) 
	6 56 20 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		0 80 	esa, negociad	las ou não em bolsa de valores, e  Discriminação	de ouro, ativo financeiro, ci	ujo valor de aquisição u	31/12/2007	31/12/2008
0,00.	6 56 20 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Código Bovespa	0 80 	10 100		de ouro, ativo financeiro, ci	ujo valor de aquisição u (1) 20 em 2008		(9) (2) 

<sup>(1)</sup> Confira estas quantidades com o extrato da CBLC do mês de dezembro. Considere que as operações dos 3 últimos dias do ano não estão computados na CBLC.

## QUADRO DE RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA OU DEFINITIVA:

Informe no campo "07 - Outros" os valores recebidos no ano e que tenham sido tributados na fonte. Confira se o valor que aparece no campo "05 - Ganhos líquidos em Renda Variável" no programa da Receita Federal está igual ao valor que é apresentado no Relatório. Se o campo 05 não bater, é preciso conferir os dados informados no quadro de Renda variável, descrito acima.



#### Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva / Definitiva

O que informar nesse quadro?

Nesse quadro deverão ser conferidos e informados os valores recebidos no ano de 2008 e que tenham sido tributados na fonte. O valor do campo 5 abaixo deverá ser conferido com o valor que aparecerá na tela do Programa de IR. Não deixe de informar os DARFs pagos em cada mês. Para conferência dos valores, utilize também o Extrato Mensal de Resultados.

#### Campo 05-Ganhos líquidos em Renda variável:

((Lucros - Prejuízos) + Prej a comp dezembro(corrente) + IR a comp dezembro(corrente)) - (Imposto pago(principal) + Imposto retido + Lucro isento + Prej a comp dezembro(anterior))

R\$ 1.079,85

R\$2.344,62	
R\$4.196,07	
R\$2.941,51	
R\$0,00	
R\$10,21	
R\$0,00	
R\$0,00	
R\$0,00	
	R\$4.196,07 R\$2.941,51 R\$0,00 R\$10,21 R\$0,00

Campo 07-Outros: Verifique a relação abaixo e use o quadro resumido no final para especificar os valores no botão do programa de IR.

Código	Especificação	Data	Valor Bruto	IRRF	Valor Líquido
VALE5	JRS CAP PROPRIO VALE R DOCE	30/04/2008	20,23	0,00	20,23
VALE5	JRS CAP PROPRIO VALE R DOCE	30/04/2008	20,23	0,00	20,23
VALE5	JRS CAP PROPRIO VALE R DOCE	30/04/2008	20,23	0,00	20,23 20,23
VALE5	JRS CAP PROPRIO VALE R DOCE	31/10/2008	43,75	0,00	43,75
<u> </u>	**	Total:	104,44	0,00	104,44

Quadro resumido para lançamento no programa de IR

Especificação		Valor Líquido
JCP VALE R DOCE		104,44
	Total:	104 44

ATENÇÃO: Este relatório demonstra os valores que devem ser informados em cada quadro da declaração anual de IR. Os valores apresentados são resultados consequentes dos dados que foram inseridos no sistema O relatório não substitui a documentação legal. Guarde todos os documentos originais pelo prazo estipulado por lei.



## **6.4** NOTAS DE CORRETAGEM NO MÊS:

Acesse *Relatórios > Bovespa > Notas de corretagem do mês.* As notas de corretagem migradas para o sistema poderão ser impressas para conferência dos valores informados e para serem guardadas em arquivo ou em papel.

Existem duas opções para a impressão das notas:

- Consulta de notas (Operações Bovespa > Nota de corretagem > Consultar ou Alterar), que imprime cada nota individualmente.
- Relatório de notas do mês (*Relatórios > Bovespa > Notas de corretagem no mês*), que imprime todas as notas do mês.

									Pág:
				Notas de	Corretag	jem no Mês	Ir	vestidor:	
					Abril/20	08		Cód. Bov	espa:
Data do F	Pregão: 09/04	/2008	Nº Nota:	FUT20080409	Corretor	a: XP	Dt L	iquidação: 14/0	4/2008
C/V	Mercado	Código Ação		Nome Ação	Lote	Quantidade	Preço Lote	Valor	Dt. Liq. Termo
V	OPC	VALEE52	VALE	/EDJ PNA	1	100	2,2300	223,00 C	
С	OPC	VALED50	VALE	PNA	1	100	1,9100	191,00 D	
IR	RF Normal	0,01 D	Tx Liqu	idação CBLC	0,03D	Corretagem	4,14 D	Iss	0,08
IRRF	Day-Trade	0,00 D	Tx Nego	ciação/Outras	0,23D	Tx Registro	0,28 D	Valor Líquido	27,240
Data do F	Pregão: 10/04	/2008	Nº Nota:	FUT20080410	Corretor	a: XP	Dt L	iquidação: 15/0	4/2008
	Mercado	Código Ação		Nome Ação	Lote	Quantidade	Preço Lote	Valor	Dt. Liq. Termo
C/V						0.000	4 7200	2 460 00 0	
C/V	OPC	PETRD82	PETR	PN	1	2.000	1,7300	3.460,00 D	
C	OPC	PETRD82 PETRD82	PETR PETR	PN	1	2.000	1,7000	3.400,00D	
С					1 1 1				
C C V	OPC	PETRD82	PETR PETR	PN		2.000	1,7000	3.400,00 D	0,890



## **6.5** OPERAÇÕES REALIZADAS NO MÊS:

Acesse *Relatórios > Bovespa > Operações realizadas no mês*. O relatório de operações do mês relaciona por ação ou o mês completo, até a data do relatório, todos os movimentos efetivados no mês. A primeira linha de cada ação refere-se ao saldo inicial do mês e a última linha refere-se ao saldo final até a data do relatório.

Os valores que aparecem neste mapa são diferentes dos valores das operações inseridas, pois já estão rateados proporcionalmente com as despesas operacionais informadas nas notas de corretagem. Além das mostrar as operações efetivadas no mês de cada ação, o relatório apresenta o resultado apurado nas operações de venda. A coluna "Baixa" é o valor de custo referente à venda realizada.

As colunas "Day Trade", "Normal" e "Outros" mostram os resultados de acordo com a classificação da operação. As operações aparecerão ordenadas por tipo de mercado e por ordem alfabética do código da ação. Dentro de cada ação, aparecem em ordem de data de operação. Uma operação inserida poderá aparecer desdobrada neste relatório. Isso dependerá se parte da operação foi classificada como day trade ou não.



Operações no Mês de 01/07/2008 até 31/07/2008 Investidor:

Pág: 1

Cód. Bovespa:

Ações													
Mercado	o: Vista		Operações			— Custo —		s	aldo —			Resultado no mês —	
Data	Movimento	Quantidade	Preço	Valor	Preço	Valor	Baixa	Quantidade	Preço	Valor	Day-trade	Normal	Outros
PETR4	PETROBRAS		***	- 50			22				200		
30/06/08	Saldo Anterior							120	42,80	5.136,38			
23/07/08	Venda	100	36,94	3.694,00	36,77	3.677,15	4.280,31	20	42,80	856,07		(603,16)	
	100						- 1	Total da	Ação	82	0,00	(603,16)	0,00
VALE5	VALE												
30/06/08	Saldo Anterior							0	0,00	0,00			
23/07/08	Compra	100	40,46	4.046,00	40,64	4.064,43		100	40,64	4.064,43			
									- "			0.00	0.00
								Total da	Açao		0,00	0,00	0,00
NAME OF TAXABLE PARTY.									Açao Mercado		0,00	(603,16)	0,00
Mercado	o: Opção de Compra		Operações	4		Custo —	P	Total do	Mercado	4	0,00	(603,16)	
	o: Opção de Compra	Quantidade	Operações —	Valor	Preço	Custo —	Baixa	Total do	-	Valor	0,00	The state of the s	
Data	Movimento			Valor	Preço		Baixa	Total do	Mercado aldo —	Valor	0,00	(603,16)  Resultado no mês —	0,00
Data PETRG4	Movimento			Valor	Preço		Baixa	Total do	Mercado aldo —	Valor (168,06)	0,00	(603,16)  Resultado no mês —	0,00
Data PETRG4 30/06/08	Movimento 48 PETR Saldo Anterior			Valor 168,06	Preço		Baixa 168,06	Total do S Quantidade	Mercado aldo Preço	927498	0,00	(603,16)  Resultado no mês —	0,00
Data PETRG4 30/06/08	Movimento 48 PETR Saldo Anterior	Quantidade	Preço	25.702	111	Valor		Total do S Quantidade (100)	Mercado aldo Preço 1,68 0,00	(168,06)	0,00	(603,16)  Resultado no mês —  Normal	0,00
Data PETRG4 30/06/08 21/07/08	Movimento 48 PETR Saldo Anterior Encerr. Opção	Quantidade	Preço	25.702	111	Valor		Total do S Quantidade (100)	Mercado aldo Preço 1,68 0,00	(168,06)	0,00 Day-trade	(603,16)  Resultado no mês —  Normal	0,00 Outros*
Mercado Data PETRG4 30/06/08 21/07/08 VALEH4 30/06/08	Movimento  48 PETR  Saldo Anterior  Encerr. Opção	Quantidade	Preço	25.702	111	Valor		Total do S Quantidade (100)	Mercado aldo Preço 1,68 0,00	(168,06)	0,00 Day-trade	(603,16)  Resultado no mês —  Normal	0,00 Outros*
Data PETRG4 30/06/08 21/07/08	Movimento 48 PETR Saldo Anterior Encerr. Opção 42 VALE	Quantidade	Preço	25.702	111	Valor		Total do  Quantidade  (100)  0  Total da	Mercado aldo Preço 1,68 0,00 Ação	(168,06) 0,00	0,00 Day-trade	(603,16)  Resultado no mês —  Normal	0,00 Outros*
Data PETRG4 30/06/08 21/07/08  VALEH4 30/06/08	Movimento 48 PETR Saldo Anterior Encerr. Opção 42 VALE Saldo Anterior	Quantidade 100	Preço 1,68	168,06	1,68	Valor 168,06		Total do S Quantidade (100) 0 Total da	Mercado aldo Preço 1,68 0,00 Ação 0,00 1,56	(168,06) 0,00	0,00 Day-trade	(603,16)  Resultado no mês —  Normal	0,00 Outros*
Data PETRG4 30/06/08 21/07/08  VALEH4 30/06/08	Movimento 48 PETR Saldo Anterior Encerr. Opção 42 VALE Saldo Anterior	Quantidade 100	Preço 1,68	168,06	1,68	Valor 168,06		Total do  Quantidade  (100)  Total da  0 (100)  Total da	Mercado aldo Preço 1,68 0,00 Ação 0,00 1,56	(168,06) 0,00	0,00  Day-trade  0,00	(603,16)  Resultado no mês —  Normal  168,06	0,00 Outros* 0,00

#### Resumo do Resultado

	110000110 00 11000		
Tipo	Mercado	Normal	Day Trade
Ações	VIS	(603,16)	0,00
	OPC	168,06	0,00
	TER	0,00	0,00
Total		(435,10)	0,00



## 6.6 CUSTO POR AÇÃO NO ANO:

Acesse *Relatórios > Bovespa > Custo por ação no ano*. Este relatório mostra as operações efetivadas no ano de uma determinada ação e explica os custos e resultados obtidos em cada operação. Você ainda tem acesso à memória de cálculo do custo médio ponderado das ações. Deve ser utilizado como instrumento de conferência dos valores apurados pelo sistema.

						por Ação					Ir	vestidor:	. 48
					de 01/01	1/2008 até 3	1/12/2008					Cód. Bovesp	a:
-													
Ações													
Mercado: Vist	a		Operações			Custo —			aldo —			Resultado no mês —	
Data Movin	nento	Quantidade	Preço	Valor	Preço	Valor	Baixa	Quantidade	Preço	Valor	Day-trade	Nomal	Outro
VALE5	VALE								•				
28/12/07 Saldo /								0	0.00	0,00			
					48,60			_					
12/02/08 Compr		100	48,33	4.833,00	48,60	4.859,86		100	48,60	4.859,86			
30/04/08 DIVID				19,85									19,8
	AP PROPRIO			20,23									20,2
30/04/08 DIVID	2002			19,85									19,
	AP PROPRIO			20,23									20,
	AP PROPRIO			20,23			79	100	48,60	4.859,86			20,
30/04/08 DIVID		711940		19,85	53,53			0	0.00	0,00			19,
	Exerc. Opção	100	51,60	5.160,00	40,64	5.353,14	4.859,86	100	40,64	4.064,43		493,28	
23/07/08 Compr		100	40,46	4.046,00	40,64	4.064,43		100	40,64	4.064,43			
	AP PROPRIO			43,75				100	40,64	4.064,43			43,
31/10/08 DIVID	ENDO	110501		13,85	26,55			100	0,00	0,00			13,
18/12/08 Venda		100	26,75	2.675,00	20,00	2.655,30	4.064,43			0,00		(1.409,13)	
								Total da	Ação		0,00	(915,85)	177,8
								Total do	Mercado		0,00	(915,85)	177,8
Mercado: Opç	ão de Compra		_ 0			_		_					
			Operações			Custo —			aldo —			Resultado no mês —	
Data Movin	nento	Quantidade	Preço	Valor	Prego	Valor	Baixa	Quantidade	Preço	Valor	Day-trade	Normal	Outro
VALEC48	VALE												
28/12/07 Saldo /	Anterior							0	0,00	0,00			
12/02/08 Venda		100	2.94	294,00	2,93	293,13		(100)	2,93	(293,13)			
10/03/08 Compr.		100	0,60	60,00	0,61	60,69	293,13	0	0,00	0,00		232,44	
-								Total da	Ação		0,00	232,44	0,0
VALED50	VALE												
								8	0.00	2.5-			
28/12/07 Saldo /					4 ***			0		0,00			
10/03/08 Venda		100	1,67	167,00	1,65	165,10		(100)	1,65	(165,10)			
09/04/08 Compr	a .	100	1,91	191,00	1,93	193,20	165,10	0	0,00	0,00		(28,10)	
								Total da	Ação	-	0,00	(28,10)	0,0
	VALE /EDJ												
VALEE52	Anterior							0	0,00	0,00			
VALEE52 28/12/07 Saido /	PRINCIPAL												
Charles and the second	The state of the s	100	2,23	223,00	2,20	220,44		(100)	2,20	(220,44)			



## **6.7** PROVENTOS RECEBIDOS NO ANO (POR AÇÃO):

Acesse *Relatórios > Bovespa > Provento recebido no ano (por ação).* O relatório demonstra os proventos migrados no ano para cada ação. Serve para conferir os proventos ocorridos no ano que foram informados corretamente.

	Proventos Recebidos no Ano 2008 (Por Ação)							
Dividendo								
Ação	Empresa	CNPJ	Data	Valor Bruto	Ir Retido	Valor Líquido		
PETR4	PETROBRAS	33.000.167/0001-01	13/10/2008	123,00	0,00	123,00		
				123,00	0,00	123,00		
USIM5	USIMINAS	60.894.730/0001-05	05/05/2008	222,00	0,00	222,00		
			_	222,00	0,00	222,00		
VALE5	VALE R DOCE	33.592.510/0001-54	25/04/2008	344,00	0,00	344,00		
			707	344,00	0,00	344,00		
		Total de Dividend	o	689,00	0,00	689,00		
Juros Sobre (	Capital Próprio							
Ação	Empresa	CNPJ	Data	Valor Bruto	Ir Retido	Valor Líquido		
PETR4	PETROBRAS	33.000.167/0001-01	29/02/2008	233,00	23,00	210,00		
				233.00	23.00	210.00		



# 6.8 PROVENTOS RECEBIDOS NO ANO (POR MÊS):

Acesse *Relatórios > Bovespa > Proventos recebidos no ano (por mês)*. O relatório demonstra os proventos incluídos no ano, apresentando-os por mês de ocorrência. Serve para conferir os proventos ocorridos no ano.

## 6.9 IPO'S ADQUIRIDOS NO ANO:

Acesse *Relatórios > Bovespa > IPO Adquirido*. Os lançamentos de ações onde o usuário tenha adquirido as ações são mostrados neste relatório, para que sejam feitas as conferências de quantidade e valores das ações.

			Proventos Red (p	cebidos or Mês	70	2008		Investidor:		
Fevere	eiro									
Data	Ação	Empresa	Provento	Mercado	Fator	Quantidade	Valor Bruto	Ir Retido	Valor Líquido	
28/02/2008	PETR4	PETROBRAS	JRS CAP PROPRIO	VIS	0,000100000		233,00	23,00	210,00	
					Total do	Mês	233,00	23,00	210,00	
Abril										
Data	Ação	Empresa	Provento	Mercado	Fator	Quantidade	Valor Bruto	Ir Retido	Valor Líquido	
07/04/2008	BBDC4	BRADESCO	BONIFICACAO	VIS	50,00000000	120	0,00	0,00	0,00	
25/04/2008	VALE5	VALE	DIMDENDO	VIS	0,000100000		344,00	0,00	344,00	
28/04/2008	CMIG4	CEMG	BONIFICAÇÃO	VIS	2,022780000	1	0,00	0,00	0,00	
28/04/2008	PETR3	PETROBRAS	DESDOBRAMENTO	VIS	100,0000000	70	0.00	0.00	0.00	
28/04/2008	PETR4	PETROBRAS	DESDOBRAMENTO	VIS	100.0000000	240.267	0.00	0.00	0.00	
29/04/2008	ITSA2	ITAUSA	SUBSCRICAO	VIS	0,644230000	100	0,00	0,00	0,00	
30/04/2008	ITSA1	ITAUSA	SUBSCRICAO	VIS	0,644230000	1.000	8.000,00	0,00	8.000,00	
Maio <sub>Data</sub>	Ação	Empresa	Provento	Mercado	Total do	Mês Quantidade	8.344,00 Valor Bruto	0,00	8.344,00	
02/05/2008	JBSS1	JBS	SUBSCRICAO	VIS	0,143460000	408	0,00	0,00	0,00	
05/05/2008	USIM5	USIMINAS	DIVIDENDO	VIS	0,000100000		222,00	0,00	222,00	
Junho					Total do	Mês	222,00	0,00	222,00	
Data	Ação	Empresa	Provento	Mercado	Fator	Quantidade	Valor Bruto	Ir Retido	Valor Líquido	
02/06/2008	ITAU4	ITAUUNIBANCO	BONIFICACAO	VIS	25,00000000	250	0,00	0,00	0,00	
05/06/2008	ITSA2	ITAUSA	EXERCICIO SUBS	VIS	0.644290000	(100)	(0.00)	0.00	(0.00)	
13/06/2008	GGBR4	GERDAU	BONIFICAÇÃO	VIS	100,0000000	1.000	0,00	0,00	0,00	
					Total do	Mês	0,00	0,00	0,00	
	ro									
Outub		Empresa	Provento	Mercado	Fator	Quantidade	Valor Bruto	Ir Retido	Valor Líquido	
Data	Ação						722 201			
	PETR4	PETROBRAS	DIVIDENDO	VIS	0,000100000		123,00	0,00	123,00	
Data	A COLUMN	PETROBRAS	DIMDENDO	VIS	0,000100000 Total do	Mês	123,00	0,00	123,00 123,00	



### 7.1 NOTA DE CORRETAGEM DETALHADA:

Acesse *Relatórios > Bm&F > Nota de Corretagem Detalhada*: Este relatório mostra as notas de corretagem das operações no mercado Bm&F selecionadas dia a dia.





## 7.2 NOTA DE CORRETAGEM RESUMIDA:

Acesse *Relatórios > Bm&F > Nota de Corretagem Resumida*: Este relatório mostra as notas de corretagem das operações no mercado Bm&F agrupadas mensalmente.

<b>Tema</b>	esumida			Pág: 1							
Nº Nota:534284		Data:	03/01/2011	Cliente: 205090 - 205090							
Corretora: 3 - XF	orretora: 3 - XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A C.N.P.,						.N.P.J:				
C/V Mercadoria	Vencimento	Quantidade	Preço/Ajuste	Tipo Ope	r. Vir de Operação	/Aju	ste D/C	Taxa operacional			
IRRF	IRRF Day tr	ade 0,0	Ajuste posição	0,00(C	Ajuste day trade		Valor dos n	negócios 271,00 C			
Taxa operacional 26,0	Taxa registr	0,0	Taxa BM&F	2,34	Outros custos	1,20	Total das d	29,54 D			
							Total liquid	o da nota 237,74 C			
Nº Nota:535410	)	Data:	04/01/2011	Cli	ente: 205090 - 20	509	D				
Corretora: 3 - XF	INVESTIM	ENTOS CCTV	M S/A	C.1	I.P.J:						
C/V Mercadoria	Vencimento	Quantidade	Preço/Ajuste	Tipo Ope	r. Vir de Operação	/Aju	ste D/C	Taxa operacional			
IRRF	IRRF Day tr	ade 0,0	Ajuste posição	0,000	Ajuste day trade 2.002/		Valor dos n	egócios 2.002,00 D			
Taxa operacional 44,0	Taxa registr	0,0	Taxa BM&F	3,96	Outros custos	2,06	Total das d	espesas 50,02 D			
			388		50		Total liquid	o da nota 2.054,22 D			



## 7.3 OPERAÇÕES NO MÊS

Acesse *Relatórios > Bm&F > Operações no mês*: Este relatório mostra as operações realizadas no mês selecionado, especificando cada contrato.



Operações no Mês

Mês : Janeiro de 2011

Investidor: 205090

Pág: 8

Contrato: WIN G11 Vencimento: 16/02/2011 Peso: 0,200000

Data	Cotações	Operação	Quantidade	Preço	Tipo/Taxa	Posição	Reversão		Baixa	Acumulado		Resultado do mês	
Dala			Compras Vendas Saldo			Ajuste Despesa	Ajuste De	espesa	Ajuste Despesa	Ajuste De	espesa	Normal	Day-Trade
		Day-Trade	3	66.620,000000			(41,40)	(3,30)		· · · · · ·	0.4.40		
		Day-Trade	1	66.620,000000			(13,80)	(1,10)					
		Day-Trade	1	66.620,000000			(13,80)	(1,10)		4			
		Day-Trade	1	66.620,000000			(13,80)	(1,10)					
		Day-Trade	2	66.620,000000			(27,60)	(2,20)					
		Day-Trade	2	66.640,000000			19,60	(2,20)					
		Day-Trade	2	66.640,000000			19,60	(2,20)					
		Day-Trade	4	66.640,000000			39,20	(4,40)					
		Day-Trade	2	68.640,000000			19,60	(2,20)		0,00			1.691,09
			***							Total de Re	esultado	407,93	(1.999,91)



## 7.4 OPERAÇÕES NO ANO

Acesse *Relatórios > Bm&F > Operações no ano*: Este relatório mostra as operações realizadas no ano selecionado, especificando cada contrato.



Operações no Ano Ano: 2013

Investidor:

Agente Financeiro: XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Cód. BM&F:

Pág: 1

Contrato: WIN Q13 Vencimento: 14/08/2013 Peso: 0.200000

Data	Cotações	Operação	Quantidade			Droop	Tipo/Taxa	Posição		Reversão		Baixa		Acumulado		Resultado do mês	
			Compras	Vendas	Saldo	Preço	прогтаха	Ajuste	Despesa	Ajuste	Despesa	Ajuste	Despesa	Ajuste	Despesa	Normal	Day-Trade
05/06/2013	53.154,000000	Day-Trade	15			55.000,000000				(5.538	3,00)						
		Day-Trade	0.00	15		60.000,000000				20.53	8,00						15.000,00
		Normal	13		13	57.000,000000		(9.999	9,60)					(9.999,60	0)		
06/06/2013	53.261,000000	Ajuste			13			27	8,20					(9.721,40	))		
07/06/2013	51.953,000000	Ajuste			13			(3.400	0,80)					(13.122,20	0)		
10/06/2013	51.597,000000	Ajuste			13			(925	5,60)					(14.047,80	))		
11/06/2013	49.930,000000	Ajuste			13			(4.334	4,20)					(18.382,00	0)		
12/06/2013	49.283,000000	Ajuste			13			(1.682	2,20)					(20.084,20	))		
13/06/2013	50.601,000000	Ajuste			13			3.42	6,80					(16.637,40	0)		
														Total	de Resultado		15.000,00



## 7.5 EXTRATO GERAL DE OPERAÇÕES

**WIN G11** 

Acesse *Relatórios > Bm&F > Extrato Geral de Operações*: Este relatório mostra um extrato financeiro especificando dia a dia as operações realizadas no mês selecionado, especificando cada contrato em uma planilha

logo cliente	Extrato Geral de Operações
	Janeiro/2011

Tipo da Operação	Quantidade	Valor de Ajuste Abertura	
Compra - Day-Trade	13	-942,80	
Venda - Day-Trade	13	1.213,80	
Compra - Day-Trade	22	176,00	
Venda - Day-Trade	22	-2.178,00	
Compra - Day-Trade	70	1.366,00	
Venda - Day-Trade	70	-3.236,00	
Venda - Normal	8	-6,80	
Compra - Day-Trade	48	-2.915,20	
Venda - Day-Trade	48	1.875,20	
Ajuste de Posição	-8	960,00	
Compra - Normal	8	-658,20	
Compra - Day-Trade	16	-35,20	
Venda - Day-Trade	16	147,20	
	Compra - Day-Trade Venda - Day-Trade Compra - Day-Trade Venda - Day-Trade Compra - Day-Trade Venda - Day-Trade Venda - Normal Compra - Day-Trade Venda - Day-Trade Compra - Day-Trade Compra - Day-Trade Ajuste de Posição Compra - Normal Compra - Day-Trade	Compra - Day-Trade       13         Venda - Day-Trade       13         Compra - Day-Trade       22         Venda - Day-Trade       70         Venda - Day-Trade       70         Venda - Normal       8         Compra - Day-Trade       48         Venda - Day-Trade       48         Ajuste de Posição       -8         Compra - Normal       8         Compra - Day-Trade       16	



Pág: 1

**Investidor: My Capital** 

# 8. RELATÓRIOS ADMINISTRATIVOS

### **8.1** DESPESAS OPERACIONAIS:

Para ver esses relatórios, acesse *Relatórios > Administrativo > Despesas operacionais*. O sistema informará as despesas e os impostos retidos por corretora, totalizando os valores por período.



# 9. GRÁFICOS

## 9.1 GRÁFICO DO EXTRATO MENSAL DE RESULTADOS

Para ver esses relatórios, acesse *Gráficos > Extrato Mensal de Resultado*. Informa graficamente os resultados por tipo de operação realizados a cada mês.



# 9. GRÁFICOS\_

## 9.2 GRÁFICO DO EXTRATO MENSAL DE RESULTADOS ACUMULADO

Para ver esses relatórios, acesse *Gráficos > Extrato Mensal de Resultado Acumulado*. Informa graficamente a evolução dos resultados obtidos por tipo de operação e por tipo de mercado realizados a cada mês.



# 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS\_

Os resultados apresentados serão sempre baseados nas informações introduzidas na implantação e nas operações efetuadas pela **Calculadora de IR**. É de extrema importância que esses dados sejam conferidos pelo investidor mensalmente, confrontando-os com as notas de corretagem, extratos de conta corrente e extratos de custódia da CBLC.

### **INFORMAÇÕES ÚTEIS SOBRE IR:**

http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/regulacao/custos-e-tributos/tributacao/tributacao.aspx?ldioma=pt-br

### **SUPORTE AO CLIENTE:**

Em caso de dúvidas, fale com a XP: 4003 3710 (capitais e regiões metropolitanas) | 0800 880 3710 (demais regiões).

